AMAZÔNIA AZUL E O ENTORNO ESTRATÉGICO: AS TRANSFORMAÇÕES OCORRIDAS DE 2004 A 2025

BLUE AMAZON AND THE STRATEGIC SURROUNDINGS: THE TRANSFORMATIONS OCCURRED FROM 2004 TO 2026

AMAZONIA AZUL Y ENTORNO ESTRATÉGICO BRASILEÑO: LAS TRANSFORMACIONES OCURRIDAS DE 2004 A 2026

10.56238/IIMultiCientifica-115

Sheyla Rosana Oliveira Moraes
Graduação em Ciências Sociais, Doutorado em Relações Internacionais pela UnB
Instituição: Secretaria do Estado de Educação
E-mail: srom12@yahoo.com.br
Orcid: https://orcid.org/0000-0001-5188-2179
Lattes: http://http.//lattes.cnpq.br/7061041213942299

Rafael Willian Araújo da Costa
Graduação em Ciências Sociais, Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal do Pará
Instituição: Casa Civil do Estado do Pará
E-mail: rwac99@gmail.com
Orcid: https://orcid.org/0009-0008-7052-1000
Lattes: http://lattes.cnpq.br/9645372585958114

Leila Pedroso de Macedo
Bacharel em Direito. Especialização em Direito Público e em Compliance
Instituição: Secretaria
E-mail: leilapmacedo@gmail.com
Orcid: 0009-008-5490-6189
Lattes: http://lattes.cnpq.br/50311621720195927

Ademilson da Silva Oliveira
Graduação em Direito e em Pedagogia, Especialização em Educação especial/Inclusiva e múltiplas deficiências
Instituição: Secretaria do Estado de Educação
E-mail: professor.esp.adm@gmail.com
Orcid: https://orcid.org/0009-0006-6759-8611
Lattes: http://lattes.cnpq.br/5669099444749691

Raimundo de Jesus dos Santos Souza
Graduação de Bacharel em Direito e em Pedagogia, Especialização em Direitos Fundamentais
Instituição: Defensoria Pública do Estado do Pará
E-mail: raimundo.adv1103@hotmail.com, raijeduc@gmail.com
Orcid: https://orcid.org/0009-0005-9613-1025
Lattes: http://lattes.cnpq.br/7998068723143577

Franciketlen Pires da Silva
Graduação em Medicina Veterinária pela Universidade da Amazônia (UNAMA), Especialização em Clínica Médica pela Equalis
Instituição: Profissional Liberal
E-mail: France.silva61@gmail.com
Orcid: https://orcid.org/0009-0008-4743-6609
Lattes: http://lattes.cnpq.br/2418727464350982

Maria Eduarda de Oliveira Alves
Graduação em Medicina Veterinária pela UFPA, Especialização em Nefrologia e Urologia Veterinária pela Unyleya
Instituição: Profissional Liberal
E-mail: meduardalves11@gmail.com
Orcid: https://orcid.org/0000-0003-4032-1223
Lattes: http://lattes.cnpq.br/7373888274038651

Robério Rosa Gomes
Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal do Pará
Instituição: Faculdade Metropolitana do Marajó (FAMMA)
E-mail roberiorosa@outlook.com
Orcid: 0000-0001-8619-1079
Lattes: https://lattes.cnpq.br/5481522410395485

RESUMO
Este estudo analisa a evolução histórica e conceitual dos conceitos de Amazônia Azul (AA) e Entorno Estratégico Brasileiro (EEB) no recorte temporal de 2004 a 2026. A pesquisa, de natureza qualitativa com caráter exploratório e descritivo, fundamenta-se em análise bibliográfica e documental, examinando marcos normativos como a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O trabalho discute a institucionalização desses espaços como eixos estruturantes da soberania e do desenvolvimento nacional, destacando a relevância econômica das bacias petrolíferas do Espírito Santo, Campos e Santos na região do Pré-Sal, responsável pela vasta maioria da produção nacional. Adicionalmente, investiga-se o potencial mineral da Elevação do Rio Grande, rica em terras raras, e os respectivos processos de reivindicação de extensão da Plataforma Continental junto à Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM). A análise aborda os desafios da segurança marítima, incluindo a fiscalização contra ilícitos transnacionais e a proteção de infraestruturas críticas no Atlântico Sul. Explora-se, ainda, a diplomacia marítima brasileira e a articulação de iniciativas de cooperação regional, como a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS). Conclui-se que

a consolidação da Amazônia Azul como conceito político-estratégico é fundamental para a projeção geopolítica do Brasil, exigindo uma integração contínua entre capacidades defensivas, desenvolvimento sustentável e adaptação aos regimes jurídicos internacionais para assegurar os interesses nacionais em suas águas jurisdicionais e no entorno oceânico.

Palavras-chave: Amazônia Azul. Entorno Estratégico. Soberania Marítima. Atlântico Sul. Defesa Nacional.

ABSTRACT

This study analyzes the historical and conceptual evolution of the concepts of the Blue Amazon (AA) and the Brazilian Strategic Surroundings (EEB) from 2004 to 2026. This qualitative research, exploratory and descriptive in nature, is based on bibliographic and documentary analysis, examining normative frameworks such as the National Defense Policy (PND), the National Defense Strategy (END), and data from the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE). The work discusses the institutionalization of these spaces as structural axes of sovereignty and national development, highlighting the economic relevance of the Espírito Santo, Campos, and Santos oil basins in the Pre-salt region, responsible for the vast majority of national production. Additionally, it investigates the mineral potential of the Rio Grande Elevation, rich in rare earths, and the respective claims for the extension of the Continental Shelf submitted to the United Nations Convention on the Law of the Sea (UNCLOS). The analysis addresses maritime security challenges, including oversight against transnational illicit activities and the protection of critical infrastructure in the South Atlantic. Furthermore, it explores Brazilian maritime diplomacy and the coordination of regional cooperation initiatives, such as the South Atlantic Peace and Cooperation Zone (ZOPACAS). The study concludes that the consolidation of the Blue Amazon as a politico-strategic concept is fundamental for Brazil's geopolitical projection, requiring continuous integration between defensive capabilities, sustainable development, and adaptation to international legal regimes to ensure national interests in its jurisdictional waters and the oceanic surroundings.

Keywords: Blue Amazon. Strategic Surroundings. Maritime Sovereignty. South Atlantic. National Defense.

RESUMEN

Este estudio analiza la evolución histórica y conceptual de los conceptos de Amazonia Azul (AA) y Entorno Estratégico Brasileño (EEB) en el periodo de 2004 a 2026. La investigación, de naturaleza cualitativa con carácter exploratorio y descriptivo, se fundamenta en el análisis bibliográfico y documental, examinando marcos normativos como la Política Nacional de Defensa (PND), la Estrategia Nacional de Defensa (END) y datos del Instituto Brasileño de Geografía y Estadística (IBGE). El trabajo discute la institucionalización de estos espacios como ejes estructurantes de la soberanía y del desarrollo nacional, destacando la relevancia económica de las cuencas petroleras de Espírito Santo, Campos y Santos en la región del Presal, responsable de la gran mayoría de la producción nacional. Adicionalmente, se investiga el potencial mineral de la Elevación del Río Grande, rica en tierras raras, y los respectivos procesos de reivindicación de extensión de la Plataforma Continental ante la Convención de las Naciones Unidas sobre el Derecho del Mar (CNUDM). El análisis aborda los desafíos de la seguridad marítima, incluyendo la fiscalización contra ilícitos transnacionales y la protección de infraestructuras críticas en el Atlántico Sur. Se explora, además, la diplomacia marítima brasileña y la articulación de iniciativas de cooperación regional, como la Zona

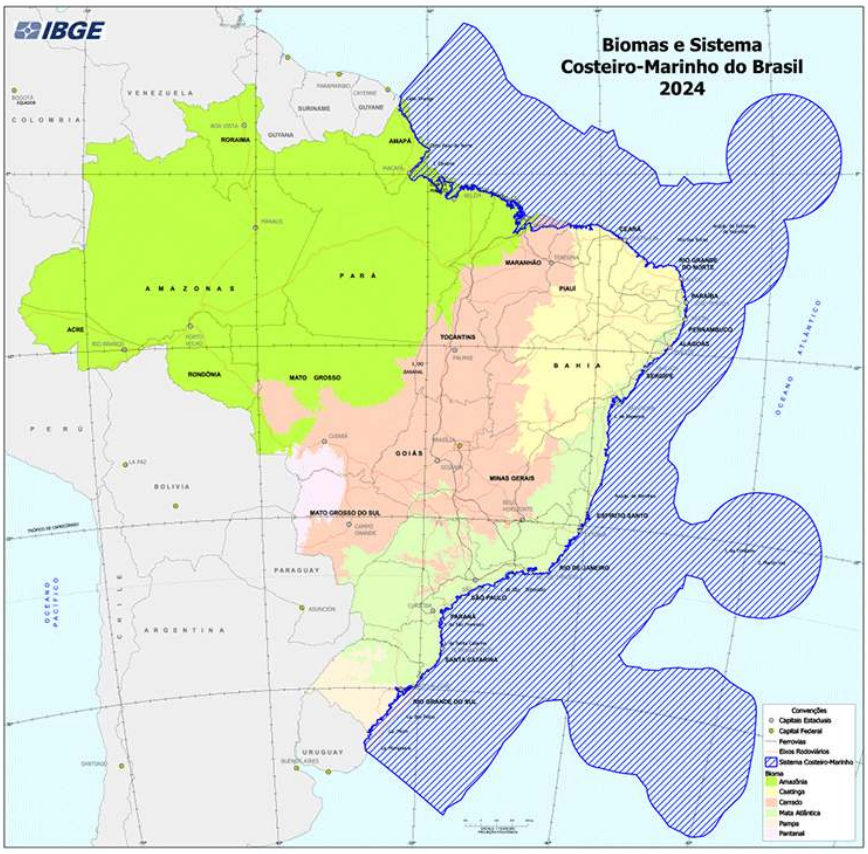
de Paz y Cooperación del Atlántico Sur (ZOPACAS). Se concluye que la consolidación de la Amazonia Azul como concepto político-estratégico es fundamental para la proyección geopolítica de Brasil, exigiendo una integración continua entre capacidades defensivas, desarrollo sostenible y adaptación a los regímenes jurídicos internacionales para asegurar los intereses nacionales en sus aguas jurisdiccionales y en el entorno oceánico.

Palabras clave: Amazonia Azul. Entorno Estratégico. Soberanía Marítima. Atlántico Sur. Defensa Nacional.

1 INTRODUÇÃO

Na concepção da Marinha Brasileira existem duas regiões fundamentais para os interesses nacionais: a Amazônia Azul e o Entorno Estratégico Brasileiro. A Amazônia Azul é um conceito político-estratégico cunhado pela Marinha Brasileira em 2004 para expressar a riqueza de suas águas jurisdicionais e possui 5.7 milhões de km². A Marinha Brasileira considera a região como a sua principal área de atuação, considerando-a como um patrimônio a ser defendido. A partir de 2025, a Amazônia Azul foi incluída detalhadamente no mapa político brasileiro pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ressaltando a área como um dos biomas brasileiros:

Figura 1. As Bacias de Campos e de Santos



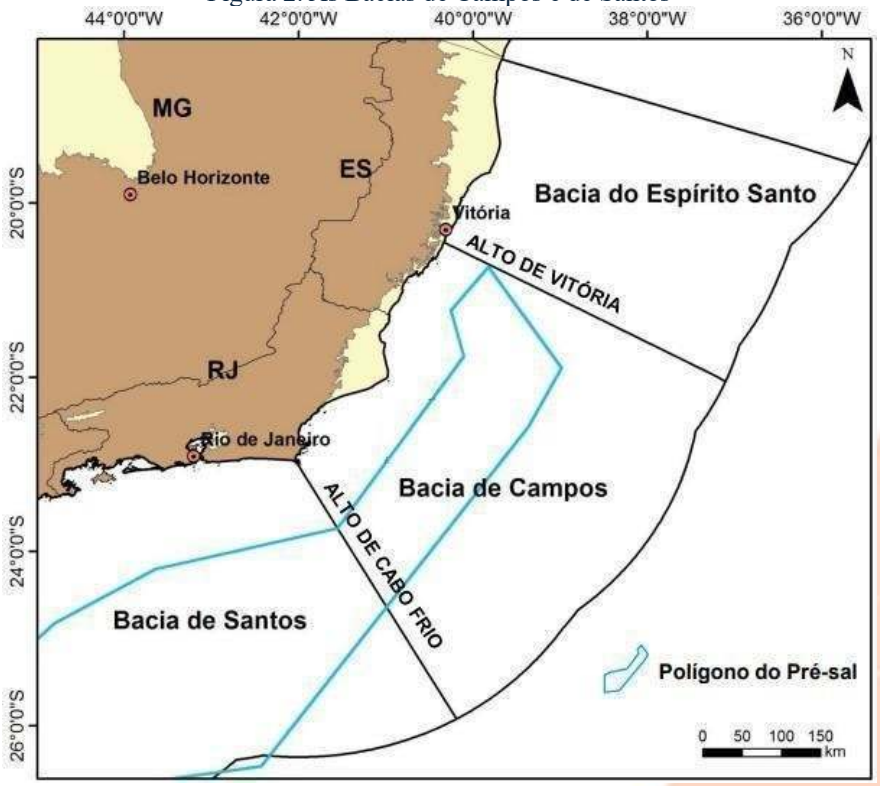
Fonte: PAIVA (2019)

2 AMAZÕNIA AZUL E O PRÉ-SAL.

Além da riqueza da biodiversidade da região, a Amazônia Azul possui massivas reservas de petróleo, gás e minerais (como fosfato, sal e calcário). Na produção de petróleo, destacam-se três bacias: a Bacia do Espírito Santos, a Bacia de Campos e a Bacia de Santos, ambas localizadas na região

do “Pré-Sal” (PORTELLA, MONTEIRO, 2021; BASTOS, BASTOS, 2017). A localização das bacias pode ser observada na figura a seguir:

Figura 2. As Bacias de Campos e de Santos



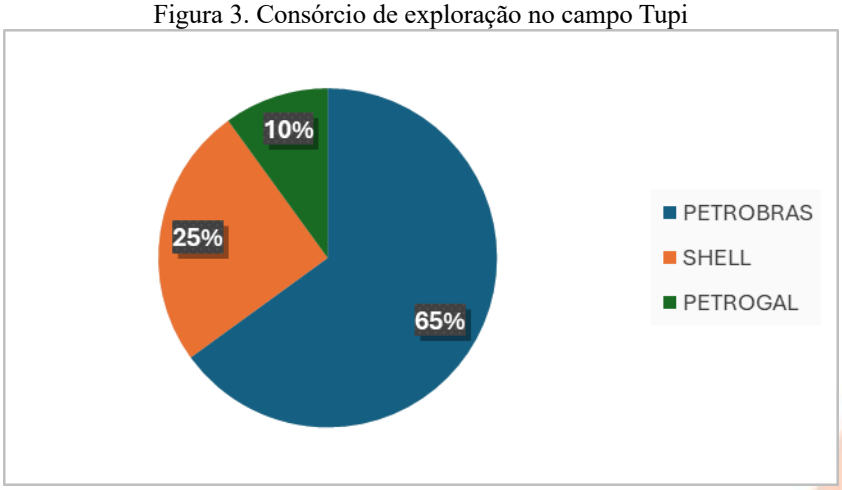
Fonte: PAIVA (2019)

A região do “Pré-Sal”, uma área de 150 mil km que se estende pela costa brasileira entre os estados de Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catarina. A Bacia do Espírito Santo e a Bacia de Campos são exploradas desde 1950 e, a Bacia de Campos foi por muitos anos, uma das principais fontes da extração nacional de petróleo e gás natural. Ambas as bacias tem apresentado em declínio, mas não esgotamento de recursos, sendo que, em 1997, iniciou-se a exploração de águas profundas da Bacia de Campos. Foi a partir da exploração da Bacia de Campos que se descobriu uma grande extensão das reservas de petróleo na região, que posteriormente viria a ser reconhecida como as reservas do Pré-Sal (PAIVA, 2019, PETROBRÁS, 2025)

A Bacia de Santos com seus três campos de exploração (Tupi, Búzios e Mera) se destacam dentre as maiores reservas de petróleo do mundo. A exploração da região é feita através de consórcios que se distinguem entre os campos. Por exemplo, no campo Tupi, três empresas participam do consórcio de exploração, a Petrobras (Brasil), a Shell (Reino Unido) e a Petrogal (Portugal), sendo que

a Petrogal é uma subsidiária da Galp (Portugal) e da Sinopec (China) para a exploração de petróleo e gás no Brasil (IBP, 2022, PETROBRAS, 2025). A participação de cada empresa pode ser observada na figura a seguir:

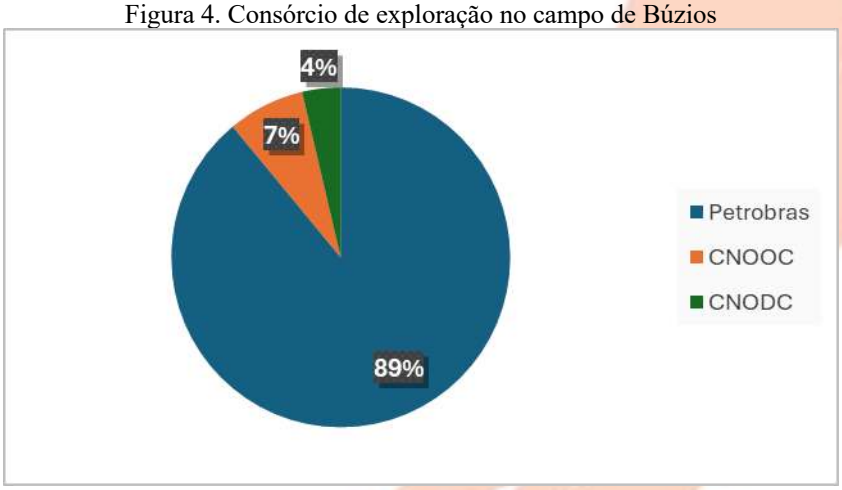
Figura 3. Consórcio de exploração no campo Tupi



Fonte: Petrobras (2025)

Já no campo de Búzios, o consórcio e composto pela Petrobras que, novamente, possui a maior parcela da participação, e entre a *China National Offshore Oil Company* (CNOOC) e a CNODC, ambas as empresas são subsidiárias da *China National Petroleum Corporation* (CNPC):

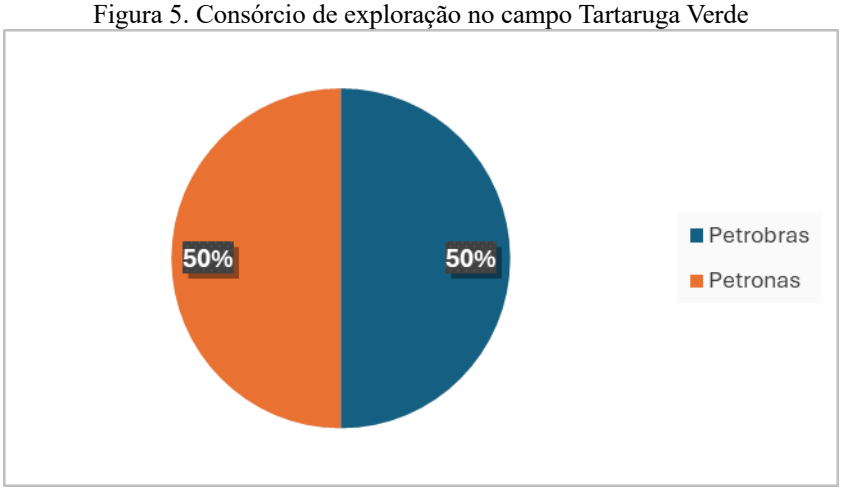
Figura 4. Consórcio de exploração no campo de Búzios



Fonte: Petrobras (2025)

‘Já no campo Tartaruga verde, o consórcio possui participação da Petrobras e da Petronas (Malásia), sendo que a participação das empresas é de 50% cada:

Figura 5. Consórcio de exploração no campo Tartaruga Verde



Fonte: Petrobras (2025)

Apesar da existência de consórcios, a extração de petróleo pela Petrobrás na região do Pré-Sal abarca uma parcela significativa da produção de petróleo nacional, tendo chegado a 97% do total de produção nacional em setembro de 2024. Em 2025. Em 2024, a extração de petróleo e gás natural na área do pré-sal chegaram a, respectivamente, 97% e 81% de toda a produção nacional. Contudo, além do Pré-Sal, outras áreas da Amazônia Azul se destacam pelo potencial exploratório; é neste cenário que entra a Elevação do Rio Grande. (BRASIL, 2024, PETROBRÁS, 2025).

A Elevação do Rio Grande é uma feição fisiográfica localizada a cerca de 1200km da costa brasileira, a uma profundidade que varia entre 600 – 4.000 metros e está em processo de reivindicação na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM). A região é rica em terras raras, um conjunto de 17 minerais críticos[1] que são essenciais na produção de tecnologias de energia limpa, como baterias de carros elétricos e turbinas eólicas, por exemplo. Neste âmbito, é necessário destacar os processos de solicitação de extensão que o Brasil submeteu à CNUDM.

3 PLATAFORMA CONTINENTAL E O ENTORNO ESTRATÉGICO: O QUE MUDOU?

Observa-se que o Brasil solicitou à CNUDM a extensão de sua Plataforma Continental em 2004 e 2015. Estas duas propostas de extensão somente foram possíveis pelas atividades do Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira (LEPLAC), criado em 1987 cujas pesquisas foram

[1] <w:t xml:space="preserve">As terras raras são compostas pelos seguintes minerais: lantânio (La), cério (Ce), praseodímio (Pr), neodímio (Nd), promécio (Pm), samário (Sm), európio (Eu), gadolínio (Gd), térbio (Tb), disprósio (Dy), hólmio (Ho), érbio (Er), túlio (Tm), itérbio (Yb) e lutécio (Lu) (QUEIROZ, 2023, p. 6).

essenciais na defesa da extensão no pleito da CNUDM (CNUDM, 2024; CIRM, 2025). Logo, duas fases do LEPLAC se relacionam com as submissões de extensão da Plataforma Continental:

Tabela 1.

LEPLAC	Ano de Submissão no CNUDM	Resultado
Fase 1	2004	Parcialmente aprovado em 2007, com uma extensão de 770 mil km²
Fase 2	2008	Aprovou-se mais 170.000 km²

Fonte: elaborado com dados obtidos em: CNUDM (2024) e CIRM (2025)

Ao total, o Brasil conseguiu a estender sua Plataforma continental em 960.000 km². Neste contexto, a extensão da plataforma continental na área da Elevação do Rio Grande está em processo de análise na Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC), órgão da CNDUM desde 2018. O processo está em embate jurídico, depois de ter estagnado durante o período do Covid-19 (OLIVEIRA, 2019; BARBOSA, 2022). Contudo, a área não só é destacada pelos documentos nacionais de estratégia e defesa, mas também por instituições como a Marinha e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que em 2023 incluiu a elevação como parte Amazônia Azul. Neste contexto, reforçar o conceito geopolítico da Amazônia Azul se torna parte da reivindicação da área.

Já o Entorno Estratégico Brasileiro é um conceito geopolítico desenvolvido pela geógrafa Therezinha de Castro (1930 – 2000) e que passou a ser utilizado pelo Estado em 2006 a partir da publicação da Política Nacional de Defesa de 2006 (Brasil, 2005). A região comprime todo o Atlântico Sul, se estendendo desde a costa sul-americana até a costa ocidental da África, incluindo o Oceano Antártico:

Figura 6. Entorno Estratégico Brasileiro



Fonte: Marinha do Brasil (2020, p. 18)

Esta região é considerada de interesse nacional, pois, é um ambiente onde a existência de conflitos e ameaças podem afetar a soberania e o status quo da nação. Dentre as ameaças consideradas pela Marinha do Brasil, estão o terrorismo, pirataria, pandemias, crimes transnacionais e desastres ambientais. O Itamaraty e o MD atuam na região do Atlântico Sul por meio de uma diplomacia quartelada e incisiva, ou seja, presença das forças armadas, nas questões de defesa das fronteiras a fim de executarem as operações internacionais segundo as orientações da ONU, o que faz do Brasil, um ator compromissado com a paz mundial e um árduo defensor da soberania nacional e também na segurança da plataforma continental brasileira que se constitui na maior costa marítima no Atlântico Sul. (END, 2008, pág.13).

Para chegar a esta posição, o Brasil realizou algumas mudanças em suas diretrizes na reformulação da END, em 2008, como a tarefa estratégica de negação do uso do mar que é uma estratégia de controle geopolítico de segurança da região e está associada e ao art. 17 sobre a negação ao direito da passagem inocente nas águas jurisdicionais brasileiras, isto é, outro país não pode passar por suas águas sem pedir autorização, e esse serviço é de responsabilidade do Ministério de Defesa. Porém, outras tarefas estratégicas como o controle das áreas marítimas e a projeção de poder sobre a terra se não estiverem em harmonia podem influenciar na não evolução de iniciativas de cooperação como a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS). Isso talvez explique a ausência de serviços implementados pelo ZOPACAS (GONÇALVES,2014, pág. 3).

É interessante perceber que as mudanças na intensidade das estratégias de defesa do Brasil acontecem no mesmo período em que o país, a partir das descobertas das colunas do Pré-Sal, busca

ampliar a economia nacional em âmbito internacional por meio de compartilhamento das responsabilidades políticas de defesa e segurança na região do Atlântico Sul e proteção de suas fronteiras (GONÇALVES, 2014, pág.03).

Principalmente na proscrição de armas químicas, biológicas e nucleares nas áreas marítimas brasileiras, pois o próprio governo brasileiro é a favor da reforma das instâncias internacionais para tornar mais eficientes os instrumentos legais para a solução pacífica de controvérsias, principalmente com os países da América do Sul e África. (END, 2008, pág. 15).

Apesar de manter fortes laços de cooperação com países do entorno do Atlântico Sul, a inspeção a navios mercantes em alto-mar é um ponto importante para o controle de atos ilícitos no mar. Em caso de ameaça à paz, o Governo Brasileiro aumenta as restrições unilaterais e faz uso ostensivo de tecnologias sensíveis para a defesa de suas fronteiras. As Forças Armadas identificam as principais estratégias de defesa para serem planejadas e implementadas para a fiscalização das embarcações segundo as determinações da Organização Marítima Internacional (IMO). (END, 2008, pág. 15).

Em relação à fiscalização realizada pelos Estados Costeiros aos navios que passam por suas fronteiras nas águas internacionais, a CNUDM não tem um posicionamento transparente e inibe os países costeiros de realizá-la. (HART,2015, pág.5). Beirão (2015) pensa que por ser uma área que está fora da jurisdição nacional, os países não devem exercer o caráter fiscalizador. Contudo, o dever dos Estados Costeiros é de cooperar, principalmente a respeito da conservação e gestão das populações de peixes altamente migratórias, por meio de acordos multilaterais. As ações de fiscalização ficaram fragilizadas, pois têm crescido atos de transshipment, envio de mercadoria para outro destino, que os Estados não estão querendo consentir o uso de sua bandeira, pois é o Estado contratante que sofre as penalidades se for cometida a infração. O consentimento de bandeira é realizado por meio de acordos bilaterais onde o Estado Costeiro cede sua bandeira para o país contratante ter direito de passagem inocente. (BEIRÃO, 2015, pág. 145).

Para a CNUDM quando um estado faz uso de bandeira, ele assume a responsabilidade de aplicação das regras internacionais de jurisdição no entorno geográfico do país contratante ao qual pertence e a responsabilidade de controlar o acesso do navio para que não viole o direito internacional de navegação. O que tem gerado conflito é a ausência de medidas eficazes por parte do Estado de Bandeira e o Estado devido a uma fragilidade jurídica da CNUDM na aplicabilidade de medidas de conservação do ecossistema para águas para além da jurisdição nacional. Isso tem tido graves

consequências, principalmente na regulamentação da pesca e nas áreas que não existe fiscalização por parte das Organizações Regionais de Ordenamento Pesqueiro (OROP). (HART, 2008, pág. 10).

Em 2005, foi criado o Protocolo Adicional da Convention for the Suppression of Unlawful Acts against the Safery of Marine Navegation para exercer com maior rigor e fiscalização as cargas suspeitas, assim para cada situação de suspeita, tinha que ser solicitada a autorização do Estado de bandeira. Essa ação contribuiu para fortalecer a segurança em alto-mar e confirmar a fragilidade da CNUDM. Outra ação em decorrência da dúbia interpretação do art. 17 foi a realização das operações de interdição marítima em águas internacionais. Ato que a CNUDM respalda o Estado Costeiro em seu mar territorial em águas para além da jurisdição nacional, torna-se, isto, questão de controvérsia em decorrência do art. 110 de CNUDM e suas possíveis interpretações que prevê proibição de navios estrangeiros nessas águas. (BEIRÃO, 2015, pág. 145).

O conflito gerado pelo novo instrumento de fiscalização dos navios de bandeira, acerca da legalidade de sua existência, causou reação ao Conselho de Segurança da ONU (CSNU) que por meio da Res. Nº 1540, de 2004 mostrou a autorização a essa intervenção a embarcações tidas como suspeitas de transportar armas químicas, nucleares e biológicas, sem ao menos explicar-se de tal autorização de visita, inspeção e captura. Entende-se, assim, o grau de relatividade das interpretações a respeito do teor da regulação internacional da ONU. (BEIRÃO, 2015, pág. 146).

O Brasil, apesar de estar localizado numa área considerada pacífica e atuar na comunidade internacional respeitando os princípios constitucionais de não intervenção e solução pacífica dos conflitos e ser signatário do tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares, defende o art.6 que prevê a negociação para a eliminação das armas nucleares por parte das potências e o uso somente para fins pacíficos de tecnologia nuclear, principalmente na região do entorno do Atlântico Sul (END, 2008, pág. 15).

Outro ponto importante no entono do Atlântico Sul é o reconhecimento da Plataforma Continental brasileira para além de 200 milhas marítima.

A PC foi reconhecida na Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC) da Organização das Nações Unidas (ONU) em proposta apresentada em 2004 (WLESEBRON, 2013). Contudo, peritos da ONU em 2007, após uma análise realizada sobre a proposta de 2004 de ampliação da PC, deram parecer contrário à extensão ampliada e solicitaram reformulação da mesma, por não achar que cerca de 190.000 km² da área apresentada pudesse pertencer ao país, cerca de 20% da extensão pedida (SILVA, 2011). Porém, em 2010, o governo brasileiro por meio do Itamaraty antecipou

a decisão final ao estabelecer os limites de suas águas jurisdicionais unilateralmente conforme o posicionamento com a ONU em 2004 e tomou para si a posse dos recursos haliêuticos das áreas de jurisdição nacional e somente ele, o governo brasileiro, pode realizar estudo (MARTINS, 2010).

Para Gonçalves (2014), o Brasil se respalda no princípio regente da equidade, estabelecido na CNUDM, e como é assimilado ao direito Internacional como direito costumeiro e, em conjunção com princípio do consentimento mútuo, acabou por se tornar a base do artigo 6º da Convenção de Genebra, de 1958, e foi substituído pelo sistema de linhas de base76 (art.76º) na CNUDM, em 1982 (MORE & BARBOSA JR, 2012). Sendo assim, o objetivo da CNUDM foi propor um sistema de igualdade de oportunidades entre os países no Direito Internacional no Mar (GONÇALVES, 2014, pág.05).

A PC é a área que o país possui direitos de soberania para a realização das premissas estabelecidas na CNUDM, como exploração e aproveitamento dos recursos marinhos; pesquisa científica; proteção e defesa do território marítimo sob a égide da Marinha do Brasil (GONÇALVES, 2014, pag.05).

Algumas pesquisas mostram que na América Latina há conexões entre ameaças ao meio ambiente e o capital que escapa ao controle dos Estados (CRIADO, 2018). As maiores fortunas da América Latina são geradas por paraísos fiscais que somam em 27% da riqueza total e são mantidas em países que oferecem condições fiscais favoráveis. Esse dinheiro é investido no financiamento da pesca ilegal, não declarada e não regulamentada e no desmatamento da Amazônia. No caso da pesca, a maioria das embarcações pesqueiras77 tinha bandeira de conveniência.

A Interpol, a FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura) e a base de dados de gestão pesqueira78, em estudos em conjunto identificaram 200 navios envolvidos na pesca ilegal e o fato contabilizou 250.000 barcos, a FAO só descobriu a ilegalidade devido à alta concentração de navios pesqueiros e uso da bandeira de conveniência em áreas de jurisdição de paraíso fiscal, pois o mesmo não acontecia com navios cargueiros e petroleiros. Para Criado (2018), dos navios que carregam uma bandeira de conveniência oriunda de paraísos fiscais são liderados por Panamá e Belize. Somente 4% dos barcos registrados pela FAO (1.000) tem bandeira de conveniência (CRIADO, 2018).

O transporte marítimo comercial é outra questão de grande relevância para o Brasil no ambiente marítimo do Atlântico Sul. É o fluxo comercial de maior importância chegando a aproximadamente a 95% das descobertas das colunas do Pré-Sal naquela região do atlântico e se tornou a zona econômica estratégica tanto para o Pré-Sal quanto por banhar a Antártida (PEREIRA, 2013).

4 CONCLUSÃO

A análise desenvolvida ao longo deste trabalho permitiu elucidar a centralidade do mar na projeção estratégica do Brasil, materializada nos conceitos da Amazônia Azul e do Entorno Estratégico Brasileiro. A Amazônia Azul, com seus 5,7 milhões de km², não apenas representa um patrimônio ambiental e econômico de magnitude singular – abrigando reservas estratégicas de petróleo, gás e minerais, além de biodiversidade marinha –, mas também consolida-se como espaço vital para a soberania e o desenvolvimento nacional. A exploração do Pré-Sal, responsável por mais de 97% da produção petrolífera nacional em 2024, evidencia a relevância econômica dessa região, enquanto a Elevação do Rio Grande emerge como nova fronteira de interesse geopolítico, dada sua potencial riqueza em terras raras e minerais críticos.

Paralelamente, o Entorno Estratégico Brasileiro estende a zona de interesse nacional por todo o Atlântico Sul, articulando defesa, cooperação e controle marítimo. A atuação brasileira nessa região – pautada por diretrizes como a negação do uso do mar e a projeção de poder – reflete uma postura que busca equilibrar a defesa da soberania com o compromisso com a paz e a segurança internacionais. No entanto, persistem desafios jurídicos e operacionais, especialmente no que tange à fiscalização de águas internacionais, à regulação da pesca ilegal e à consolidação de mecanismos de governança marítima no âmbito da CNUDM.

Dado esse cenário de cooperação e interligação de programas nacionais, a Amazônia Azul e o Entorno Estratégico conformam um arcabouço geopolítico no qual o Brasil busca assegurar seus interesses nacionais, promover o desenvolvimento sustentável e fortalecer sua posição como ator relevante no Atlântico Sul. A consecução desses objetivos dependerá não apenas de capacidades técnicas e militares, mas também de uma diplomacia marítima ativa, cooperação regional efetiva e contínua adaptação ao direito internacional do mar. O país, assim, consolida seu papel de potência marítima em ascensão, cuja segurança e prosperidade estão intrinsecamente ligadas ao domínio soberano de suas águas jurisdicionais e à influência em seu entorno oceânico.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L. Novo mapa do Brasil é expandido com 5,7 milhões de km² de área marítima. Agência Marinha de Notícias, 28 set. 2023. Disponível em: https://www.agencia.marinha.mil.br/amazonia-azul/novo-mapa-do-brasil-e-expandido-com-57-milhoes-de-km2-de-area-maritima. Acesso em: 13 abr. 2026.

BARBOSA, J. F. A Elevação do Rio Grande (ERG) como continuação da plataforma continental estendida brasileira à luz do direito internacional. 2022. Tese (Doutorado em Direito, Instituições e Negócios) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2022.

BASTOS, G.; BASTOS, I. P. Bacia de campos: Sumário geológico e setores em oferta. Rio de Janeiro: ANP, 2017. Disponível em: https://www.gov.br/anp/pt-br/rodadas-anp/rodadas-concluidas/concessao-de-blocos-exploratorios/14a-rodada-licitacoes-blocos/arquivos/areas-oferta/sumario-campos.pdf. Acesso em: ago. 2025.

BEIRÃO, A. P. Segurança no mar: Que segurança? In: BEIRÃO, A. P.; PEREIRA, A. C. A. (org.). Reflexões sobre a Convenção do Direito do Mar. Brasília: FUNAG, 2015. p. 127-166.

BRASIL. Agência Gov. Pré-sal bate recorde de produção de petróleo e gás natural em setembro. 01 nov. 2024. Disponível em: https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202411/pre-sal-bate-recorde-de-producao-de-petroleo-e-gas-natural-em-setembro. Acesso em: ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Defesa. Estratégia Nacional de Defesa. Brasília, 2008. Disponível em: http://www.sae.gov.br/site/wp-content/uploads/Estrat%C3%A9gia-Nacional-de-Defesa.pdf. Acesso em: 13 abr. 2026.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005. Aprova a Política de Defesa Nacional, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5484.htm. Acesso em: 13 abr. 2026.

CIRM. Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira. 2025. Disponível em: https://www.marinha.mil.br/secirm/leplac. Acesso em: 13 abr. 2026.

CNUDM. Commission on the Limits of the Continental Shelf (CLCS). Outer limits of the continental shelf beyond 200 nautical miles from the baselines: Submissions to the Commission: Submission by Brazil. Disponível em: https://www.un.org/Depts/los/clcs_new/submissions_files/submission_bra.htm. Acesso em: 13 abr. 2026.

CRIADO, M. A. Dinheiro oculto em paraísos fiscais patrocina o desmatamento na Amazônia. El País, 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/08/13/ciencia/1534177435_368141.html. Acesso em: 13 abr. 2026.

GONÇALVES, T.; CORBELINI, V. A Estratégia Marítima Brasileira Contemporânea para o Atlântico Sul. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2014.

HART, S. Elements of a Possible Implementation Agreement to UNCLOS for the Conservation and Sustainable Use of Marine Biodiversity in Areas beyond National Jurisdiction. Gland, Suíça: IUCN, 2008.

IBGE. Biomas. 2025. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/informacoes-ambientais/estudos-ambientais/15842-biomas.html. Acesso em: 13 abr. 2026.

IBP. Petróleo e Gás no Brasil: panorama 2022. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás, 2022.

MARINHA DO BRASIL. Plano Estratégico da Marinha 2040. Brasília: Comando da Marinha, 2020.

MARTINS, E. M. O. Curso de direito marítimo. v. 1. 4. ed. Barueri: Manole, 2010.

MORE, R. F.; BARBOSA JR., I. (org.). Amazônia Azul: política, estratégia e direito para o Oceano do Brasil. Rio de Janeiro: SaG Serv, 2012.

OLIVEIRA, V. S. Elevação do Rio Grande: um estudo acerca de sua localização dentro da PCJ – brasileira e seus impactos na soberania nacional. 2019. Monografia (Especialização em Altos Estudos em Defesa) – Escola Superior de Guerra, Brasília, DF, 2019. Disponível em: https://repositorio.esg.br/handle/123456789/1065. Acesso em: 13 set. 2023.

PAIVA, M. L. C. Modelagem de Sistemas Petrolíferos 1D no poço 4-BRSA-420-ESS, Campo de Jubarte, Bacia de Campos. 2019. Monografia (Graduação em Geofísica) – Instituto de Geociências, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/338549532. Acesso em: ago. 2025.

PEREIRA, A. O Atlântico Sul, a África Austral e o Brasil: Cooperação e Segurança. Revista Século XXI, Porto Alegre, v. 2, n. 4, p. 33-47, 2013.

PETROBRAS. Pré-Sal. 2025. Disponível em: https://petrobras.com.br/pre-sal#2000m. Acesso em: ago. 2025.

PORTELA, A. Y.; MONTEIRO, H. M. Bacia do Espírito Santo: Sumário Geológico e Setores em Oferta. Rio de Janeiro: ANP, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/anp/pt-br/rodadas-anp/oferta-permanente/opc/arquivos/sg/espirito-santo.pdf. Acesso em: ago. 2025.

SILVA, A. Política Externa Brasileira Para os Grandes Espaços: o Espaço Cósmico, a Antártida e a Expansão da Plataforma Continental. Revista Século XXI, Porto Alegre, v. 2, n. 2, jul./dez. 2011.

WIESEBRON, M. A Amazônia Azul: Pensando a Defesa do Território Marítimo Brasileiro. Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais, Porto Alegre, v. 2, n. 3, p. 107-131, 2013.